



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
 Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 02 de agosto de 2022.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO: ABRIL A JUNHO DE 2022
CONTRATO PPP Nº 07/2020 – SEADPREV
RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório se refere à fiscalização do Contrato de PPP nº 07/2020, no período de abril a junho de 2022, executada pela Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, através do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contrato - CMOG. De acordo com a cláusula 20.1 do instrumento contratual, os relatórios trimestrais de fiscalização devem se pautar em visitas técnicas, bem como em análise da documentação encaminhada pela Concessionária e pelo Verificador Independente (pessoa jurídica externa ao contrato de PPP que é responsável por acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das obrigações nele previstas), conforme disposto no Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Poder Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV

Concessionária: RIO POTI ENERGIA SPE LTDA

Órgão Responsável pela estruturação do Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data de assinatura: 07/12/2020.

Prazo da Concessão Administrativa: 25 anos.

Valor da contraprestação efetiva mensal de no máximo: R\$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor do Contrato relativo à construção e implantação da Miniusina fotovoltaica: R\$ 17.813.769,25 (Dezessete milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - 2º TRIMESTRE DE 2022

3.1. Implantação e Construção da Usina

O terreno para implantação do objeto do contrato nº 07/2020 está localizado no município de Campo Maior. O estágio atual das obras inclui as atividades de limpeza, terraplanagem e movimentação de terra.

O cronograma de obras, encaminhado pela Concessionária em 15 de julho de 2021, através do Ofício Brengre nº 19/2021, destaca que as atividades de Supressão Vegetal, Mobilização e Instalações de Canteiro, Movimentação de Terra e Estradas Internas, Estrada de Acesso, Estaqueamento e Cerca e Portões deveriam ser executadas no período do 2º trimestre de 2022, conforme figura 01 abaixo:



Importa destacar que os serviços de Fundações de Electrocentro, Drenagem, Instalação de Estruturas, Instalação de Módulos e Instalação de Cabos de MT ainda não foram executados em razão de problemas que fogem do controle da Concessionária e da Administração Pública, dentre elas a crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19, que descambou na chamada "Crise dos Containers", responsável pelo atraso nos prazos de entrega de itens importados, como os módulos fotovoltaicos, inversores e equipamentos relacionados; e, ainda, a extensão do período chuvoso até o mês de junho, o que ocasionou o encharcamento do solo da usina e dificultou as etapas de supressão vegetal e terraplanagem.

A tabela abaixo apresenta um resumo do cronograma de implantação, com a discriminação das atividades e o seu prazo máximo de conclusão.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO – CONTRATO 07/2020 – SEADPREV

1	Aquisição do Imóvel	CONCLUÍDO
2	Desenvolvimento dos Projetos	CONCLUÍDO
3	Aprovação do Parecer de Acesso – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
4	Assinatura do CUSD – Equatorial Piauí	CONCLUÍDO
5	Licenciamento Ambiental	CONCLUÍDO
6	Supressão Vegetal	CONCLUÍDO
7	Terraplanagem	CONCLUÍDO
8	Aquisição dos Equipamentos	CONCLUÍDO
9	Instalação dos Módulos	OUTUBRO DE 2022
10	Instalação dos Inversores	OUTUBRO DE 2022
11	Instalação da Subestação – Lado Frio	NOVEMBRO DE 2022
12	Conexão na Rede de Distribuição da Equatorial Piauí	DEZEMBRO DE 2022

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



5. CONCLUSÃO

Apesar dos atrasos sofridos nas obras de implantação do Contrato nº 07/2020 em razão de caso fortuito e de força maior, o prazo de início das operações não sofrerá impacto, visto que os equipamentos já foram adquiridos e estarão no canteiro no terceiro trimestre de 2022.

Dessa forma, considerando a fiscalização realizada no período de abril a junho de 2022, incluindo as visitas técnicas aos terrenos, conclui-se que a Concessionária está atendendo às obrigações contratuais de forma regular e satisfatória.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **XANGAI COSTA BATISTA DE OLIVEIRA - Matr.0342876-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 03/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA VIRNA SOUSA ROCHA - RG.S.3648489-SSP-PI, Engenheira**, em 03/08/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS FERREIRA PASSOS - Matr.0353603-3, Engenheiro Civil**, em 03/08/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO - Matr.0353591-6, Arquiteta**, em 03/08/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032395** e o código CRC **A0DF55EA**.